



Edital Simplificado Credenciamento: A UL/SAF – PMJF/PI avisa aos interessados que no prazo de até 03 (três) dias úteis, estará recebendo orçamento/proposta, acompanhada de projeto de serviços devidamente detalhado, contemplando o **objeto/atividades:** 1. Elaboração de Cardápio Merenda Escolar; Procedimento de visitação nas escolas para conhecer e orientar os profissionais envolvidos no procedimento de merenda escolar; 3. Prestar serviços de capacitação e qualificação das Merendeiras; 4. Elaboração documentos que objetive otimizar os pedidos (itens) necessários a formação de um cardápio sustentável e saudável; 5. Fazer a conferência do estoque da merenda escolar; 7. Promover Palestras e debates que possa provocar e orientar o alunado para uma alimentação saudável. **Objetivo:** CREDECNIAR profissionais da área de nutrição para prestação de serviços de natureza provisória, quando convocados, propondo-se, a contratante, retribuir como contraprestação, o valor máximo de até R\$ 100,00 (cem reais), por dia trabalhado. **Obs.** A proposta e documentos de habilitação (Certidões – Federal, Estadual e Municipal) e Atestados e/ou Certidões Capacidade Técnica; documentos pessoais (currículo c/ comprovantes E Diploma), devem ser encaminhados na data e horário para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com - Fundamento/Legal: Art. 74 – IV c/c Art. 79 – II, ambos da LF nº 14.133 de 01/04/2021 (Dispensa/Inexigibilidade - Credenciamento). Informações: UL/SAF – PMJF/PI – (Chalé).